



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PODER PUBLICO MUNICIPAL

**PORTARIA 124/2024 - CONCEDER
AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 90 (noventa) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, Pai e Mãe, à Servidora Pública Municipal, a partir do dia 03/06/2024 a 01/09/2024, **OLINDINA DOS SANTOS PORTELA**, portadora do RG N° 292.285 SSP/MT e do CPF N° ***972.801.***, Matrícula N° 1660, Titular do Cargo **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data do dia 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 23 de maio de 2024.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**